



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 276117
C.M. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 225 /17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Cuidadora e do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 02 de agosto de 2017.


TONINHO DO MEL
Vereador

14:53 08/08/2017 004833 PROTOCOLO-CM0003 MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A fixação do Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de Idosos tem por objetivo contribuir para a valorização destes profissionais, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade.

Assim como uma criança necessita de cuidados especiais, o idoso também precisa do amparo de pessoas qualificadas e focadas neste tema. O idoso precisa ter alguém próximo para ouvi-lo, encorajá-lo e principalmente para evitar acidentes danosos a sua saúde e até mesmo fatais.

Nos dias de hoje, em que todos da família necessitam estar o maior tempo de suas vidas fora de casa, trabalhando ou estudando, o idoso fica geralmente o tempo todo sozinho e para não preocupar os familiares, omitem informações quanto ao seu estado de saúde e dificuldades do dia a dia. O cuidador de idoso, passará a ser o seu principal contato nas horas de dificuldades.

O trabalho do cuidador de idosos, é um exemplo claro de dedicação e amor ao próximo, sendo assim, o objetivo do projeto é homenagear estas pessoas, que são seres humanos com qualidades e habilidades especiais, expressadas pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação.



TONINHO DO MEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 276/17
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº 276/17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 08 AGO. 2017

Presidente

Às Comissões competentes
Araraquara, 08 AGO 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 26 SET. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Jonivaldo do Mel*
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 26 SET. 2017
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 17:24
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 225/17 (Toninho do Mel) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 225-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 225/17, do Vereador Toninho do Mel, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 225/17

INICIATIVA: Vereador Toninho do Mel

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 09/08/2017 a 18/08/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 226/17
CJLR

PARECER Nº

319

/17

Projeto de Lei nº 225/2017

Processo nº 276/2017

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

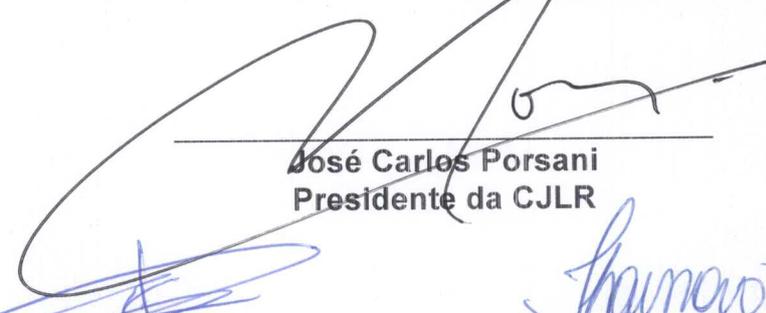
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

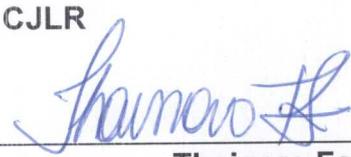
Sala de reuniões das comissões, 18 AGO 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

194

/17

Projeto de Lei nº 225/2017

Processo nº 276/2017

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 AGO 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 008
PROC. 276/17
C.M. [Signature]

PARECER N°

070

/17

Projeto de Lei nº 225/2017

Processo nº 276/2017

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

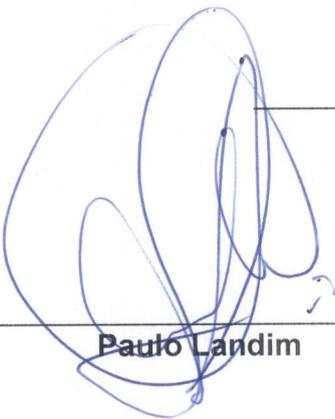
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

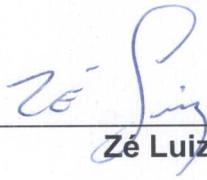
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 AGO 2017

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim



Zé Luiz



FLS.	009
PROC.	276/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 233/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 225/17
INICIATIVA: VEREADOR TONINHO DO MEL

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Cuidadora e do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

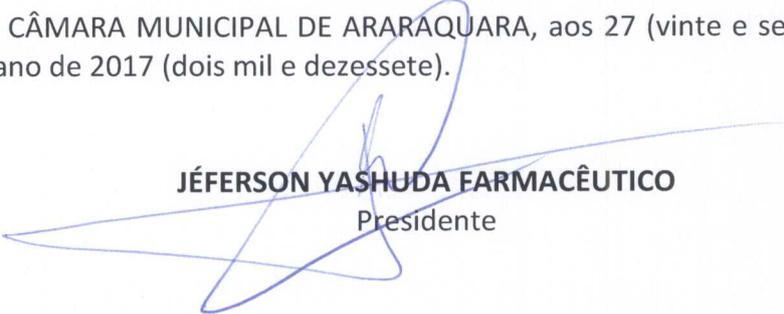
Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	030
PROC.	276/17
C.M.	

Ofício nº 093/17-DL

Araraquara, 27 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
232/17	198/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua José Roberto Caiano via pública do Município.
233/17	225/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.
234/17	226/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Rua Doutor Lazaro Tolentino de Oliveira Neto via pública do Município.
235/17	266/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do “Selo Estabelecimento Consciente”, altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 4600/1995, que dispões sobre as penalidades a estabelecimentos e ambulantes que venderem ou servirem, no município de Araraquara, bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes e dá outras providências.
236/17	271/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
237/17	272/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
238/17	273/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
239/17	274/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
240/17	275/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1940/2017

Em 19 de outubro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 233/17
Projeto de Lei nº 225/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.106, de 16 de outubro de 2017, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

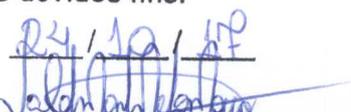

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº 276/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

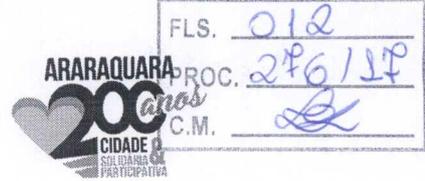
("PC")

24/10/17

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

18:00 23/10/2017 086740 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.106
De 16 de outubro de 2017
Autógrafo nº 233/17 - Projeto de Lei nº 225/17
Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Cuidadora e do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

18:01 23/10/2017 006740 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	023
ARARAQUARA 200 anos	PROC. 246/17
CIDADE PARTICIPATIVA	C.M. [assinatura]

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 18/outubro/17 - Ano 112 - Nº 249.